

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E  
TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG**

**EDITAL FAUEPG Nº 53/2020**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JUNTO AO  
LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO DE PLANTAS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com o Coordenador do Laboratório de Nutrição de Plantas – LNP, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiário, por tempo determinado, no **Projeto “Divulgação das Atividades de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão do Laboratório de Nutrição de Plantas da UEPG e do NEPAR-SBCS”**, nos seguintes termos:

**1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES**

Poderão se inscrever graduandos da área de **Comunicação Social**, que atendam às disposições deste Edital e seus anexos, para 01 (uma) vaga.

**1.1. DO ESTAGIÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

1.1.1. O candidato a Estagiário deve ser, obrigatoriamente, graduando na área de Comunicação Social, e ter completado mais de 50% (cinquenta por cento) do curso.

1.1.2. A carga horária para a vaga de Estagiário será de 15 (quinze) horas semanais, sob supervisão da jornalista Léa Regina de Medeiros (DRT-MG 5084).

1.1.3. O Estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.1.4. O contrato de Estagiário terá duração de até 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a critério das partes.

**1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

1.2.1. Auxiliar na elaboração de matérias de interesse ao Laboratório de Nutrição de Plantas (LNP), Núcleo Estadual Paraná da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (NEPAR-SBCS) e Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS).

1.2.2. Auxiliar na publicação das matérias nos meios de divulgação do LNP, NEPAR-SBCS e SBCS.

1.2.3. Apoiar a Diretoria do NEPAR-SBCS no tocante à Assessoria de Comunicação, sob supervisão da jornalista Léa Regina de Medeiros (DRT-MG 5084).

**2. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via e-mail ([adrielff@gmail.com](mailto:adrielff@gmail.com)), no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2020, por meio do envio dos documentos listados no item 5.1.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

Todos os documentos listados no item 5.1 deste Edital, convertidos no formato PDF.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em cinco etapas: 1) homologação da inscrição; 2) prova teórica; 3) entrevista individual; e 4) análise do Currículo Lattes e demais documentos.

4.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital.

#### 5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

##### 5.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2020, encaminhando para o e-mail [adrielf@gmail.com](mailto:adrielf@gmail.com) a seguinte documentação:

##### I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Certidão de matrícula do curso de graduação;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Histórico da graduação;
- g) Carta de motivação.

#### 6. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO PARA A PROVA TEÓRICA

**Data:** 05 de novembro de 2020

**Horário:** início às 9h00min e término às 10h30min – horário de Brasília

**Local:** Videoconferência por meio do programa Google Meet

**Assuntos a serem abordados:** questões dissertativas sobre “Jornalismo Científico”; “Metodologia da Pesquisa Científica”; “Jornalismo Agropecuário”.

**Resultado:** até o dia 06 de novembro de 2020

##### I. Procedimento para a realização da prova teórica à distância:

- a) O candidato, na data e horário informados no presente Edital, receberá o link da sua prova contendo até 10 (dez) questões, por meio do Chat do Google Meet.
- b) As questões deverão ser, obrigatoriamente, resolvidas com a câmera ligada do computador ou dispositivo móvel.
- c) Para a resolução da referida prova, o candidato deverá estar em ambiente isolado e poderá consultar qualquer material bibliográfico físico ou digital.
- d) É expressamente proibido o auxílio ou consulta de terceiros para a resolução da prova teórica, sendo plausível de desclassificação imediata do candidato.

#### 7. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL

**Data:** 12 de novembro de 2020

**Horário:** a partir das 8h30min – horário de Brasília, conforme ordem estabelecida em Edital específico

**Local:** Videoconferência por meio do programa Google Meet

**Resultado:** até o dia 13 de novembro de 2020

## 8. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

8.1. Os selecionados ficam obrigados ao cumprimento da carga horária estabelecida para a vaga pretendida.

8.2. Os selecionados deverão ter disponibilidade para início no dia 20 de novembro de 2020.

8.3. Por ocasião de assinatura do Contrato de Estágio, o candidato deverá apresentar comprovante de seguro de vida particular.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato aprovado atenderá as necessidades do Projeto “Divulgação das Atividades de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão do Laboratório de Nutrição de Plantas da UEPG e do NEPAR-SBCS”, por meio de atividades predominantemente remotas;

9.2. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital;

9.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

9.4. A Coordenação do LNP poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

## 10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o LNP da UEPG, para realização do processo seletivo.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital;

11.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [adrielff@gmail.com](mailto:adrielff@gmail.com);

11.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do LNP da UEPG.  
777

Ponta Grossa, 05 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Adriel Ferreira da Fonseca  
Coordenador do LNP/UEPG

Sinvaldo Baglie  
Presidente da FAUEPG